CHAMADA PÚBLICA FIOCRUZ/ENSP/VDEGS Nº 02/2025

Oficinas Formativas para o Fortalecimento da Participação Social no Sistema Único de Saúde da Região Metropolitana II do Rio de Janeiro

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), por meio da Vice-Direção de Escola de Governo em Saúde (VDEGS), torna pública a presente chamada pública, para a seleção de lideranças de movimentos sociais populares, organizações comunitárias, sindicatos de trabalhadores e membros de conselhos de políticas e de direitos localizados nos municípios de São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Silva Jardim e Rio Bonito para a participação nas Oficinas Formativas para o Fortalecimento da Participação Social no Sistema Único de Saúde da Região Metropolitana II do Estado do Rio de Janeiro.

1. APRESENTAÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o sistema universal de saúde do Brasil que se ancora no direito humano à saúde e no escopo da seguridade social, garantidos pela Constituição Federal de 1988. O SUS foi regulamentado pelas leis nº 8080 e nº 8.142 publicadas em 1990, que estabelecem os seus princípios doutrinários e organizativos, que são: a universalidade, a integralidade, a equidade, a descentralização, a regionalização e hierarquização e a participação da comunidade. Todos esses valores são interdependentes e direcionam a organização e o funcionamento do sistema a partir de um pacto federativo com responsabilidades compartilhadas entre as esferas federal, estadual e municipal. O princípio da participação da comunidade é fundamental para a consolidação do projeto democrático que constitui o Sistema Único de Saúde e que foi projetado no seio do movimento pela reforma sanitária brasileira.

O Estado do Rio de Janeiro concentra uma população aproximada de 16 milhões de pessoas conforme o Censo Demográfico de 2022, e o seu território corresponde a 4,73% da macrorregião Sudeste. Apesar de representar apenas 0,51% do território nacional, corresponde a 2ª maior densidade populacional do país (IBGE, 2022). O Estado é

organizado em 92 municípios, 8 regiões político-administrativas e 9 regiões de saúde, que são: Região Metropolitana I, Região Metropolitana II, Baixada Litorânea, Norte Fluminense, Noroeste, Serrana, Centro-Sul Fluminense, Médio Paraíba e Baía da Ilha Grande. A Região Metropolitana II, também denominada como METRO II representa 11,89% da população do Estado com um total de 1.776.622 pessoas e é composta por sete municípios.

Diante da necessidade do aperfeiçoamento do SUS nas regiões de saúde do Estado e, em especial na Metro II, as *"Oficinas Formativas para o Fortalecimento da Participação Social no Sistema Único de Saúde da Região Metropolitana II do Rio de Janeiro",* funda-se na compreensão de que o SUS será fortalecido e alcançado em seu projeto abrangente, equânime e universalista se e quando houver um efetivo engajamento, envolvimento e participação da população nas políticas de saúde.

2. DO OBJETO DA CHAMADA

2.1. A presente chamada pública tem por objeto a seleção de lideranças de movimentos sociais populares, organizações comunitárias, sindicatos de trabalhadores e membros de conselhos de políticas e de direitos localizados nos municípios da Região Metropolitana II do Estado do Rio de Janeiro;
2.2. Serão realizafas 5 (cinco) oficinas presenciais, com carga horária total de 80 horas e que ocorrerão nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025;

2.3. Os(as) candidatos(as) deverão, necessariamente, residir e atuar nos municípios de São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Silva Jardim e Rio Bonito;

2.4. Serão selecionadas lideranças sociais e comunitárias para a oferta de 42 vagas distribuídas por município de acordo com a proporção populacional, com base no Censo Demográfico de 2022, sendo: 5 (cinco) vagas para municípios com população de até 150 mil habitantes, 6 (seis) vagas para população entre 150 a 450 mil, 7 (sete) vagas para 450 a 750 mil e 8 (oito) vagas para população acima de 750 mil;

2.5. Conforme o critério de definição das vagas exposto no item 2.4, as vagas por município, são: 8 (oito) vagas para São Gonçalo, 7 (sete) vagas para Niterói, 6 (seis) vagas para Maricá, 6 (seis) vagas para Itaboraí, 5 (cinco) vagas para Tanguá, 5 (cinco) vagas para Silva Jardim e 5 (cinco) vagas para Rio Bonito;

2.6. As vagas serão ofertadas prioritariamente para lideranças sociais e comunitárias com atuação municipal e local nos municípios alvos da chamada;

2.7. Haverá formação de cadastro de reserva, sem garantia de ocupação de vaga, em caso de não preenchimento das vagas pelo público prioriário da chamada ou por razão de desistência de candidato selecionado;

2.8. Visando fomentar a equidade e as políticas afirmativas, os(as) candidatos(as) que representem populações vulnerabilizadas e estigmatizadas socialmente serão priorizadas dentre os critérios de seleção dispostos no item 3;

2.9. Todas as informações referentes ao processo seletivo desta Chamada Pública estarão disponíveis na página virtual da presente oferta no Campus Virtual: https://campusvirtual.fiocruz.br/gestordecursos/hotsite/oficinasformativas/

3. DO PÚBLICO-ALVO DAS OFICINAS FORMATIVAS

3.1. Poderão participar desta Chamada Pública as lideranças sociais e comunitárias de movimentos sociais populares, organizações comunitárias, sindicatos de trabalhadores e membros de conselhos de políticas e de direitos localizados nos municípios da Região Metropolitana II do Estado do Rio de Janeiro; e que possuam algum dos critérios abaixo relacionados:

3.1.1 Possuir legitimidade enquanto liderança representativa da população e setor de atuação;

3.1.2 Possuir atuação de base territorial municipal e local, seja em bairro, associação comunitária, aldeia, assentamento, acampamento, quilombo, entre outros espaços;

3.1.3 Atuar em defesa do Sistema Único de Saúde e do acesso universal e gratuito aos serviços públicos de saúde e/ou em defesa de direitos de pacientes e usários do SUS;

3.1.4. Representar populações vulnerabilizadas e estigmatizadas socialmente, tais como, mulheres, pessoa com deficiência, população negra, população indígena, população LGBTQIAPN+, população migrante e população em situação de rua;

3.2. Os critérios elencados acima deverão ser mencionados conforme documentação

indicada no item 6;

3.3. Candidatos(as) representantes de populações vulnerabilizadas e estigmatizadas descritas no item 3.1.4 receberão 1,0 ponto na carta de intenção, que possui pontuação máxima de 10 pontos, conforme a tabela de pontuação no Anexo I;

3.4. Candidatos(as) que apresentarem Carta de Recomendação da entidade que representem como uma documentação opcional, receberão 1,0 ponto na nota final, conforme a tabela de pontuação no Anexo I;

3.5. As lideranças que se inscreverem na chamada deverão compor as organizações supracitadas e cumprir pelo menos um dos critérios acima elencados, mesmo que possam compor outras organizações e setores da sociedade;

3.6. Lideranças e representantes de organizações e movimentos de abrangência regional e estadual, bem como, membros de conselhos estaduais de saúde e de outros setores, contudo, desde que atuem como representantes da Região Metropolitana II e/ou os municípios prioriários da chamada;

3.7. Não poderão se inscrever na chamada as lideranças que se inscrevam, exclusivamente, como representantes de: instituições e organizações governamentais em qualquer esfera de governo; organizações sociais que atuem como prestadores de serviços de saúde ou da assistência social; universidades e instituições de ensino e pesquisa; partidos políticos ou grupos político-partidários; empresas públicas ou privadas; instituições com finalidade lucrativa; indivíduos ou microempresas individuais; organizações internacionais e que não estejam constituídas no Brasil e autarquias corporativas e conselhos profissionais de classe;

3.8. Os(as) candidatos(as) deverão possuir o formação escolar de nível fundamental completo;

3.9. Candidatos(as) de outros municípios do Estado do Rio de Janeiro poderão se inscrever para a formação de cadastro de reserva, mas sem garantia de ocupação de vaga. O cadastro de reserva será acionado em caso de não preenchimento das vagas pelo público prioriário da chamada ou em caso de desistência de candidato(a) selecionado(a).

4. DA PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS FORMATIVAS

4.1. Serão ofertadas 42 vagas (quarenta e duas) vagas para lideranças sociais e comunitárias, conforme os critérios elencados no item 3;

4.2. O tempo de duração de realização das oficinas formativas será de 5 (cinco) meses, nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025;

4.3. A carga horária total da formação será de 80 horas, sendo 16 horas para cada encontro mensal, o que totaliza 2 (dias) presenciais corridos por mês;

4.4. As oficinas presenciais ocorrerão em dia útil da semana e horário de 8:00 às 18:00 horas, nas cidades de Rio de Janeiro e/ou Niterói;

4.5. O(a) candidato(a) precisa possuir disponibilidade para a participação nos encontros presenciais mensais;

4.6. Os custos para a participação nos encontros presenciais, para participantes residentes em municípios diferentes do local de realização das oficinas, poderão ser viabilizados pela Coordenação das Oficinas Formativas;

4.7. Para fins de certificação, será considerada a presença e a participação nos encontros. O(a) participante deverá ter pelo menos 75% de presença nos encontros presenciais;

4.8. Os(as) participantes(as) que cumprirem as exigências elencadas no item 4.7 receberão “Certificado de Participação nas Oficinas Formativas para o Fortalecimento da Participação Social no Sistema Único de Saúde da Região Metropolitana II do Rio de Janeiro” emitido pelo Campus Virtual da Fiocruz.

5. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas através do Campus Virtual da Fiocruz https://campusvirtual.fiocruz.br/gestordecursos/hotsite/oficinasformativas/formulario no período de 18/07/2025 e 28/07/2025 até às 23h59 do horário de Brasília.

5.2. A inscrição deverá ser realizada pela liderança social e comunitária candidata à

participação nas Oficinas Formativas;

5.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico e anexar os documentos digitalizados expostos nos itens 5.3.1 (obrigatórios) e 5.3.2 (opcional, com pontuação);

5.3.1. Documentos obrigatórios:

a. *Documento de identificação pessoal com foto*: RG (Registro Geral) ou Passaporte ou Carteira de Trabalho ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação);

b. *Comprovante de residência no nome do(a) candidato(a),* que possa ser contas de água, luz, telefone ou documento da associação de moradores ou *comprovante em nome de outra pessoa com comprovação do vínculo (locatário ou vínculo familiar);*

c. *Carta de intenção* do(a) próprio(a) candidato que demonstre os motivos e o interesse em participar da formação e em relação à sua atuação enquanto liderança social e comunitária, de acordo com item 3, a ser avaliado conforme a tabela de pontuação para classificação, disposto no Anexo I. A carta deverá ser submetida em documento PDF, fonte em tamanho 12, possuir até duas páginas e estar assinado de forma manual ou por meio de assinatura eletrônica via gov.br;

d. *Termo de acordo* que assuma a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, conforme o modelo disposto no Anexo II;

5.3.2. Documento opcional, com pontuação:

a. *Carta de recomendação* da organização, com a indicação do(a) candidato(a) e que explicite as razões da recomendação e o interesse da organização em ser representada nas Oficinas Formativas, com pontuação adicional de 1,0 ponto, conforme a tabela de pontuação para classificação disposto no Anexo I. A carta deverá ser submetida em documento Word ou PDF, fonte em tamanho 12, possuir até duas páginas e estar assinado pelo representante legal da organização de forma manual ou por meio de assinatura eletrônica via gov.br;

6. CRONOGRAMA

Publicação da chamada	18 de julho de 2025
Período de inscrições	18 a 28 de julho de 2025 até às 23h59 do horário de Brasília
Confirmação da inscrição	29 de julho de 2025
Análise documental	29 a 31 de julho de 2025
Divulgação do resultado parcial	05 de agosto de 2025
Interposição de recurso	05 e 06 de agosto de 2025
Resultado do recurso	07 de agosto de 2025
Resultado final (primeira turma e cadastro de reserva)	08 de agosto de 2025
Início do curso (Rio de Janeiro-RJ)	21 e 22 de agosto de 2025

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. Os resultados serão divulgados na data prevista no cronograma (item 6) através do Campus Virtual da Fiocruz: https://campusvirtual.fiocruz.br/gestordecursos/hotsite/oficinasformativas/;

7.2. Os candidatos que não se adequem ao estipulado no item 3 desta chamada pública serão desclassificados;

7.3. A interposição de recurso ao resultado final deverá ser feito no dia 06 de agosto de 2025 até às 23h59 do horário de Brasília e deverá ser encaminhado através do e-mail: formasus.rj@gmail.com;

7.4. Em seu recurso o proponente deve buscar descrever como atende aos critérios de seleção;

7.5. O resultado da interposição de recursos será divulgada atá o dia 07 de agosto de 2025;

7.6. O resultado final será divulgado no portal do Campus Virtual no dia 08 de agosto de 2025;

7.7. As lideranças que que tiverem suas inscrições aprovadas para a primeira turma serão contactados por *e-mail* para dar seguimento às próximas etapas para a participação e presença na 1ª oficina presencial.

8. DIREITOS PATRIMONIAIS

Qualquer produto desenvolvido no âmbito da presente parceria, observará, se for o caso, o disposto na Portaria da Fiocruz nº 1.286 de 17 de outubro de 2018.

9. CASOS OMISSOS

A VDEGS-Ensp-Fiocruz, reserva-se o direito de resolver casos omissos e as situações não previstas na presente chamada pública.

10. EM CASO DE DÚVIDAS

As dúvidas acerca do processo seletivo serão esclarecidas exclusivamente por *e-mail*, através do endereço eletrônico formasus.rj@gmail.com .

ANEXO I – Tabela de pontuação para classificação

Documento	Critérios	Pontuação máxima
Carta de intenção (OBRIGATÓRIO)	Engajamento e exercício de liderança em movimentos sociais populares, sindicatos de trabalhadores, organizações comunitárias e conselhos de políticas e de direitos	2,0
	Possuir atuação de base territorial municipal e local, seja em bairros, associação comunitária, assentamentos rurais e urbanos, territórios quilombolas e indígenas, entre outros espaços comunitários	2,0
	Tempo de atuação enquanto liderança social e comunitária (0,2 por ano)	2,0
	Conduzir e fomentar ações em defesa do direito à saúde, do acesso universal e gratuito aos serviços públicos de saúde e do Sistema Único de Saúde e/ou em defesa de direitos de pacientes e usários do SUS	2,0
	Representar populações vulnerabilizadas e estigmatizadas socialmente, tais como, mulheres, pessoa com deficiência, população negra, população indígena, população LGBTQIAPN+, população migrante e população em situação de rua	1,0
Carta de recomendação (OPCIONAL)	Organização que esteja de acordo com o item 3 da chamada e do público prioritário, que explicite as razões da recomendação do(a) candidato(a) e que e o interesse da organização em ser representada nas Oficinas Formativas	1,0
Total de pontos		10

ANEXO II

TERMO DE ACORDO

O(A) _____, concorda e está ciente com as condições estabelecidas no Edital nº 02/2025. Declaro que toda a documentação e informações apresentadas são verdadeiras e autênticas, estando ciente das penalidades legais em caso de falsidade de declaração.

Local e Data:_____

Assinatura: _____